



Resumo dos Relatórios das Representações CNC

N.º 125, Janeiro de 2018

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

Presidente

Antonio Oliveira Santos

Chefe do Gabinete da Presidência

Lenoura Schmidt

Chefe da Assessoria de Gestão das Representações

Wany Liete Pasquarelli

Equipe

Bruna Soares

Cássia Marques

Cristiane Soares

Cristiano Costa

Eribelton Lima

José da Silva

Juliane Alves

Oscar Nóbrega

Vitor Afonso

Tels.: (61) 3329-9539/66/47/81/40

Fax: (61) 3329-8292

E-mail: agr@cnc.org.br

www.cnc.org.br

Design gráfico

Assessoria de Comunicação

Revisão

Alessandra Volkert

Publicação Mensal

Brasília

SBN Quadra 1 Bloco B, nº 14, 15º ao 18º andar

Edifício Confederação Nacional do Comércio

CEP: 70041-902

PABX: (61) 3329-9500

E-mail: cncdf@cnc.org.br

Rio de Janeiro

Avenida General Justo, 307

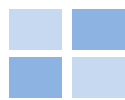
CEP: 20021-130

Tel.: (21) 3804-9200

Fax: (21) 2544-9279

E-mail: cncrj@cnc.org.br

www.cnc.org.br



Veja nesta edição

Comissão Nacional de Incentivo Cultural (CNIC) analisa as principais alterações da nova Instrução Normativa nº 4/2017, que trata da apresentação, aprovação, acompanhamento e prestação de contas dos projetos culturais.

Página 7

Coordenação Colegiada do Fórum Nacional da Aprendizagem (FNAP) discute propostas para novas ações do Plano Nacional de Aprendizagem Profissional (PNAP): 2018-2022.

Página 9

12ª Reunião do Fórum de Competitividade do Varejo anunciou a institucionalização do Fórum, bem como anunciou novo programa E-Xport da Apex-Brasil.

Página 10

Comitê Assessor da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) discute realização da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

Página 13

Votos aprovados na 161ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS).

Página 16

Conselho Nacional de Imigração (CNIg) realiza sua 10ª Reunião Ordinária em dezembro de 2017.

Página 18

Comissão promove debate sobre Educação a Distância (EAD) nos cursos de graduação da área da Saúde.

Página 21

Eleita a Coordenação Executiva do Fórum Brasileiro de Parceria contra a Tuberculose para os próximos dois anos.

Página 24

CNC apresenta propostas de diretrizes para o turismo setorial

Página 25

Órgão

Ministério da Cultura (MinC)

Representação

Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)

Representante



2º Suplente

Gilberto Rodrigues Figueiredo

Assessor Técnico em Música

Sesc-DN

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no período de 5 a 7 de dezembro de 2017

A Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) é formada pelas bancadas de Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Patrimônio, Humanidades, e pela bancada do empresariado, que analisa projetos de Artes Integradas e planos anuais, cada uma delas formada por três representantes da sociedade civil que exercem os papéis de titular, e 1º e 2º suplentes. Também integram a CNIC as seguintes instituições vinculadas ao Ministério da Cultura (MinC): Fundação Nacional de Artes (Funarte), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Fundação Cultural Palmares, Fundação Casa de Rui Barbosa e Secretaria do Audiovisual.

A principal atribuição da Comissão é analisar projetos que aspiram à chancela da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), que chegam à CNIC após análise realizada pelas instituições vinculadas ao MinC. Também é sua atribuição, através de debates e proposições, contribuir para o aprimoramento da legislação que baliza o fomento à produção cultural no País e para a elaboração de políticas públicas para o setor.

Desde a publicação da Instrução Normativa (IN) nº 1/2017 que regula a apresentação das propostas, a análise da CNIC ocorre após o projeto iniciar a captação. A primeira análise, feita pela Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (Sefic), que avalia a qualificação do proponente com relação à sua documentação, bem como a adequação da proposta às finalidades da lei, já pode autorizar o proponente a buscar patrocínio. Apenas após a confirmação do patrocínio, através de documento comprobatório, o projeto segue para análise da instituição vinculada e, posteriormente, da CNIC. Como o percentual de projetos que alcançam êxito na captação é baixo, com essa medida, ocorreu a redução do número de projetos a ser analisado pela CNIC, o que possibilitou a qualificação das análises e a criação de espaço para discussões mais aprofundadas sobre questões relacionadas ao setor.

O volume de projetos apresentados foi um pouco menor que o da reunião do mês anterior. No entanto, está prevista a realização de reuniões virtuais ao longo do mês de dezembro com o objetivo de que seja homologado o maior número possível de projetos ainda em 2017, evitando transtornos para os proponentes que estão em fase de negociação com patrocinadores que só concordam em aportar recursos neste ano fiscal.

Como tem ocorrido sistematicamente, com tendência de ser incorporado à rotina de trabalhos da Comissão, além da análise de projetos, foram realizados debates acerca de propostas que apresentam conteúdo que deixam dúvidas quanto à sua eminência cultural. A apreciação dessas propostas pela CNIC, antes da decisão da Sefic, que autoriza a captação, foi uma solicitação da Comissão com o objetivo de contribuir para a maior eficácia nessa decisão. Oito propostas foram analisadas.

Também foi pauta nesta reunião a análise da nova IN nº 4/2017, publicada em 30 de novembro, com alterações em alguns artigos que foram o principal objeto de discussão. As de nºs 2 e 3 foram publicadas com pequenos ajustes que não alteravam o conteúdo da de nº 1, já a nº 4 traz alterações mais impactantes.

As deliberações são pautadas nas finalidades e nos objetivos previstos na Lei nº 8.313, de 1991, na IN nº 3/2017 do MinC e em outros documentos relacionados ao tema. Cabe à bancada do empresariado analisar projetos com planos anuais e outros que se caracterizam pela abordagem de mais de uma linguagem artística - Artes Integradas - ou que tratem da conjunção de ações artísticas e educativas, formatos que não se enquadram nas bancadas que lidam com conteúdos específicos, como no caso de Artes Visuais, Audiovisual, Artes Cênicas, Música, Humanidades e Patrimônio.

Sob a responsabilidade de nossa representação, foram analisados 13 projetos de um total de 86, todos adequados à nova IN. Na ausência de projetos de alta complexidade e/ou alto custo, sobre os quais não cabe aplicar deliberação monocrática, não foi encaminhado nenhum projeto à Plenária.

Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

Representação

Coordenação Colegiada do Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional (FNAP)

Representante



Suplente

Ana Paula Tomazzetti Urroz Maciel Pinheiro

Advogada

Divisão Jurídica da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017

Na reunião, foram apresentadas as sugestões, encaminhadas pelos membros da Coordenação Colegiada, para desenvolvimento das ações do Plano Nacional de Aprendizagem Profissional (PNAP), com vigência de 2018 a 2022.

Após dois dias de debates, o plano foi finalizado. A meta global prevê a implementação das 10 (dez) ações definidas no PNAP, e o Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional espera que, no período de 2018 a 2022, ocorra, em cada ano, um aumento de 10% sobre o número de aprendizes admitidos no ano anterior. Os registros administrativos do Ministério do Trabalho (MTb) – Rais, Caged e/ou eSocial – serão utilizados para calcular a quantidade de aprendizes admitidos.

O representante da CNI, confederação titular na Coordenação Colegiada do Fórum Nacional de Aprendizagem Profissional (FNAP), apoiado pelos representantes da CNC, do Senac e do Senai, manifestou-se contra a inclusão nos editais da exigência do cumprimento da cota de aprendizagem como condição para que os contratos entre fornecedores e administração pública sejam firmados, como, também, posicionou-se contra a criação de um Projeto de Lei (PL) para alterar a multa pelo descumprimento da Lei da Aprendizagem.

Apesar do empenho dos representantes dos empregadores, as duas linhas de ação foram mantidas, com previsão de início no segundo trimestre de 2018.

Ao final da reunião, foi elaborada Nota Pública de Repúdio, dirigida ao senador Eunício Oliveira, requerendo a supressão do parágrafo 5º, do artigo 29, do Projeto de Lei do Senado nº 135/2010. A Nota Pública de Repúdio foi assinada pelos presentes, com exceção dos representantes da CNC, da CNI, do Senac e do Senai, que se posicionaram contrários ao documento.

A próxima reunião da Coordenação Colegiada será no dia 15/03/18, e a do FNAP em 16/03/18.

Órgão

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)

Representação

Fórum de Competitividade do Varejo

Representante



Titular

Aldo Carlos de Moura Gonçalves

Diretor da CNC

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 7 de dezembro de 2017

Representantes de entidades do varejo nacional se reuniram em Brasília, para avaliar o andamento da agenda convergente do setor e as novas propostas de discussões entre governo e empresas privadas.

O debate aconteceu durante a 12ª Reunião do Fórum de Competitividade do Varejo, liderado pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), e presidido pelo secretário de Comércio e Serviços, Marcelo Maia.

Os participantes do Fórum e a Secretaria do MDIC comemoraram conquistas recentes, como a modernização trabalhista, a assinatura do decreto que reconhece a atividade supermercadista como essencial, e a extensão do prazo para que as empresas se adéquem a liquidação centralizada das ordens eletrônicas de débito e crédito. O prazo foi estendido para 28 de setembro do próximo ano. A medida regulamentada pelo Banco Central atingia empresas de varejo, principalmente aquelas com modelo de negócio de atuação via *marketplaces*, que atuam como prestadores de serviços de pagamento (subcredenciadores).

Outro ponto em destaque foi o relato sobre a missão à China. Houve descrições das experiências com profundos detalhes e foi repassada toda a agenda de varejo, do *benchmarking*, bem como das impressões sobre aquele país, desde quesito negócios, perfazendo fabricação, conhecimento do consumidor, novas formas de pagamento, até franquias e terceirização.

O secretário comemorou a assinatura do memorando de entendimento com a China, que foi assinado pelo ministro Marcos Pereira, em setembro, durante encontro dos Brics, prevendo troca de experiências entre os dois países, para maior integração e intercâmbio no comércio eletrônico.

Institucionalização do Fórum

Durante o Fórum, foi anunciado que, após consulta à Conjur, e feitos os devidos encaminhamentos, o Fórum de Competitividade do Varejo iria passar por um

processo de institucionalização, vindo a tornar-se permanente. Assunto já se encontra na Casa Civil para procedimentos finais.

Apex-Brasil (Export Brasil)

A Apex apresentou um novo projeto para o comércio digital, cujo objetivo é promover a sensibilização, qualificação e promoção de negócios das empresas brasileiras no mercado internacional por meio da ferramenta de *e-commerce*.

Foi explicado que serão traçados critérios mínimos para a seleção das empresas e que o foco será naquelas que já exportam.

A meta do Brasil em 2017 era focar na China, nos Estados Unidos, no México e na Argentina como mercados-alvo. Com parcerias nos *marketplaces* em quatro plataformas.

MDIC

Relatos da dificuldade de diálogo com o Ministério, o qual já fora questionado se seria o Ministério da Indústria, e em que lugar estariam o Comércio, o Varejo e os Serviços. O Ministério quer tirar o estigma de varejo *versus* indústria, buscando interagir mais e ampliando as políticas em prol dessa seara.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Consulta ao MDIC referente ao PL 4.801/2016;

Contribuições da CNC e da ABVTEX;

Feedback: Reunião do setor produtivo com a Senacon/MJ.

Comércio Eletrônico

PLC 48/2017;

Solicitação de manifestações até segunda-feira, dia 11/12/2017;

Matéria urgente.

Plano Progredir

O Plano Progredir também esteve na pauta da reunião. O objetivo de inserir esse tema dentro das discussões do Fórum é para que o setor varejista possa contribuir e levar subsídios para que o Progredir seja inserido na realidade de contratação no varejo.

O Plano Progredir é um conjunto de ações que visa facilitar o acesso das pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) a oportunidades de emprego e renda. O Plano foi instituído pela Secretaria de Inclusão Social e Produtiva do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

NRF Retail's Big Show 2018 (Nova York)

Evento de varejo, em Nova York, em janeiro de 2018. O MDIC terá delegação, na qual o próprio ministro já confirmou presença, e agenda extensa que será divulgada em breve.

Houve comprometimento dos membros do Fórum que irão para fazer um encontro formal do Fórum na cidade norte-americana no ímpeto de dar vazão

aos trabalhos do grupo, bem como alavancar o *status* do mesmo, provando sua relevância.

MEIO AMBIENTE

Órgão

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Representação

Comitê Assessor de Política Nacional de Educação Ambiental

Representantes



Titular

Cristiane de Souza Soares

Especialista Executiva

Assessoria de Gestão das Representações da CNC

(Compareceu)



Suplente

Kelly Lima Teixeira

Assessora Técnica da Gerência de Desenvolvimento Educacional do Senac-DN

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2017

Durante a apresentação para os demais integrantes do Comitê, a representante da CNC informou que a entidade tem em sua base integrada as entidades Sesc e Senac, e que, considerando a intensa atuação das entidades no campo da educação ambiental, entendeu-se que seria mais proveitoso que o Sesc participasse do Comitê no lugar da CNC, sem que haja prejuízo para as pautas de educação ambiental de interesse do segmento empresarial. Sendo assim, em 2018, as vagas da CNC serão ocupadas pelo Sesc e Senac, titular e suplente, respectivamente.

Apresentada proposta de renovação da composição do Comitê, tendo sido citados a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), entre outras instituições. Comunicada a reativação da Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CTEA-Conama), com a proposta de fortalecer a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), debateu-se sobre a proposição de uma resolução Conama ou uma portaria interministerial que possa dar efetividade às diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA). Dada a complexidade da tramitação das resoluções do Conama, concluiu-se que a portaria interministerial seria mais rápida e adequada, e posteriormente poderia ser apoiada por uma moção do Conama.

Aproveitando a presença da coordenadora da CTEA, a representante da CNC sugeriu que seja inserida nas pautas da CTEA a discussão para a elaboração de uma resolução que possa estabelecer parâmetros mais consistentes para a aplicação das compensações ambientais no tocante à educação ambiental. Isso

porque as atuais normativas apenas citam que o empreendedor deve demonstrar os mecanismos ou as atividades voltadas para a educação ambiental. Sendo assim, devido à falta de diretrizes específicas, tem-se observado que em alguns estados e municípios está sendo incluída a aquisição de bens, especialmente de informática, como forma de compensação ambiental para a educação ambiental, o que desvirtua o propósito central da educação ambiental. E, ainda, pelo fato de não existirem parâmetros que diferenciem o formato e a amplitude das compensações ambientais tipificadas pelo tamanho do empreendimento. A sugestão foi acatada como um encaminhamento para 2018.

Outro ponto da pauta tratou da realização da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA), com a apresentação do calendário para a realização das etapas nas escolas que deverão indicar seus projetos e candidatos a delegado estadual, e as datas para as conferências estaduais e para a conferência nacional que será realizada em Brasília (DF). A coordenação comunicou que, devido às restrições orçamentárias, o quantitativo de participantes foi reduzido e que muitas das ações estão sendo realizadas em parceria com outras instituições, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Ministério da Educação (MEC), etc.

Foi identificada a baixa adesão de alguns municípios para a realização da etapa escolar, e o encaminhamento, visando mitigar tal problema, foi enviar ofício da Coordenação da V CNIJMA aos prefeitos, aos presidentes das câmaras dos vereadores, à Confederação Nacional dos Municípios (CNM), à FNP, à Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anamma) e à Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema).

Dentre os problemas apontados para a realização das etapas estaduais está a carência de espaços com capacidade e estruturas adequadas. Considerando que foi comunicado o engajamento do Sesc ao Comitê a partir de 2018, foi solicitado o apoio da instituição no sentido de utilização das instalações. A representante da CNC informou que existe a possibilidade de apoio, mediante a solicitação formal do Ministério do Meio Ambiente (MMA), e que, a partir da concordância da instituição, será feita uma articulação com os Sescs dos estados, mas alertou que os calendários para a cessão de espaços deverão ser verificados em cada um dos estados, pois as unidades do Sesc possuem programações definidas com muitos meses de antecedência.

Considerando que em cada estado existe uma coordenação da organização das conferências estaduais, o representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (Sema-RN) propôs que o Sesc fosse convidado a compor as coordenações. Tal indicação será encaminhada aos estados como sugestão de ação. Como encaminhamento final decidiu-se que o MMA irá enviar ofício para a CNC.

No período da tarde, foram discutidos alguns pontos da revisão do ProNEA, cujos itens de menor complexidade foram superados sem dificuldade. Já os mais polêmicos foram deixados para que fossem discutidos no âmbito das comissões

interinstitucionais de educação ambiental nos estados e no Distrito Federal. Logo após, foi encerrada a reunião.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

Representação

Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)

Representantes



Titular

Abelardo Campoy Diaz

Consultor da Vice-Presidência de Habitação Econômica do Secovi-SP

(Compareceu)



Suplente

Cláudio Elias Conz

Presidente da Associação Nacional dos Comerciantes de Materiais de Construção

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 12 Dezembro de 2017

1. Resumo da Participação na 162ª Reunião Ordinária do CCFGTS, de 12 de dezembro de 2017.

Assuntos Deliberados:

a) Voto nº 42/2017/MTb - Propõe aprovar a utilização de recursos à SIT, referente ao exercício de 2018, com vistas à viabilização das instalações e estúdio de EAD da Escola Nacional de Inspeção do Trabalho (ENIT).

Aprovado.

b) Voto nº 44/2017/SECCFGTS - Propõe aprovar as indicações de representantes dos órgãos e entidades de Governo e das bancadas dos trabalhadores e dos empregadores e designá-los para integrar o Comitê de Investimento do FI-FGTS.

Aprovado.

c) Voto nº 45/2017/SECCFGTS - Propõe autorizar que o Grupo de Apoio Permanente (GAP) defina os temas e as categorias do Prêmio FGTS, e que a CAIXA, na qualidade de Agente Operador, elabore e divulgue os respectivos regulamentos das edições bienais do Prêmio FGTS, instituído pela Resolução nº 763, de 2014.

Aprovado.

d) Voto nº 46/2017/CAIXA - Propõe alterar a Resolução nº 765, de 2014, que estabelece normas para parcelamento de débito de contribuições devidas ao FGTS.

Aprovado.

e) Voto nº 47/2017/MCIDADES - Propõe nova redação ao art. 2º da Resolução nº 790, de 27 de outubro de 2015.

Aprovado.

f) Voto nº 48/2017/SECCFGTS - Propõe alterar a Resolução nº 541, de 2007, que trata da forma de utilização do FGTS para pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamentos contratados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

Aprovado.

■ RELAÇÕES DO TRABALHO

Órgão

Ministério do Trabalho (MTb)

Representação

Conselho Nacional de Imigração (CNIg)

Representantes



Titular

Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto
Chefe de Assessoria junto ao Poder Executivo da CNC

(Compareceu)



Suplente

Roberto Luis Lopes Nogueira
Advogado da Divisão Sindical da CNC

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2017

O Conselho Nacional de Imigração (CNIg) debruçou-se semanalmente para rever todas as resoluções normativas do Conselho de maneira que essas resoluções se adequem ao Novo Marco Regulatório de Imigração, à Lei nº 13.445/2017 ("Nova Lei de Migração") e ao Decreto do Ministério do Trabalho (MTb).

No total foram revistas 23 resoluções em seu total:

- 1) Resolução Normativa nº 1, de 1º de dezembro de 2017, que "Disciplina procedimentos para a concessão de autorização de residência de competência do Ministério do Trabalho";
- 2) Resolução Normativa nº 2, de 1º de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil";
- 3) Resolução Normativa nº 3, de 1º de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para prestar serviço de assistência técnica";
- 4) Resolução Normativa nº 4, de 1º de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para transferência de tecnologia";
- 5) Resolução Normativa nº 5, de 1º de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil a marítimo que trabalhe a bordo de embarcação de cruzeiros marítimos pela costa brasileira";

- 6) Resolução Normativa nº 6, de 1º de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil para atuação como marítimo a bordo de embarcações ou plataforma de bandeira estrangeira";
- 7) Resolução Normativa nº 7, de 1º de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil para prestar serviço ou auxílio técnico ao governo brasileiro";
- 8) Resolução Normativa nº 8, de 1º de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil ao abrigo de acordo de cooperação internacional";
- 9) Resolução Normativa nº 9, de 1º de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para representar no País, instituição financeira ou assemelhada sediada no exterior";
- 10) Resolução Normativa nº 10, de 1º de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para representar pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos";
- 11) Resolução Normativa nº 11, de 1º de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para imigrante administrador, gerente, diretor ou executivo com poderes de gestão, para representar sociedade civil ou comercial, grupo ou conglomerado econômico - pessoa jurídica";
- 12) Resolução Normativa nº 12, de 1º de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para exercício de cargo, função ou atribuição, sem vínculo empregatício, por prazo indeterminado, em razão de legislação federal específica exigir residência no Brasil";
- 13) Resolução Normativa nº 13, de 12 de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para realização de investimento de pessoa física em pessoa jurídica no País";
- 14) Resolução Normativa nº 14, de 12 de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de visto temporário e autorização de residência para prática de atividades religiosas";
- 15) Resolução Normativa nº 15, de 12 de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de visto temporário e autorização de residência para prestação de serviço voluntário junto à entidade de direito público ou privado sem fins lucrativos, ou a organização vinculada a governo estrangeiro";
- 16) Resolução Normativa nº 16, de 12 de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência prévia, para realização de atividades artísticas ou desportivas, com contrato por prazo determinado, sem vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica sediada no País";

17) Resolução Normativa nº 17, de 12 de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de visto temporário e autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para realização de atividade como correspondente de jornal, revista, rádio, televisão ou agência noticiosa estrangeira";

18) Resolução Normativa nº 18, de 12 de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, a imigrante, vinculado a Grupo Econômico cuja matriz situe-se no Brasil, com vistas à capacitação e à assimilação da cultura empresarial e em metodologia de gestão da empresa interessada";

19) Resolução Normativa nº 19, de 12 de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para receber treinamento profissional junto à subsidiária, filial ou matriz brasileira";

20) Resolução Normativa nº 20, de 12 de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de visto temporário e de autorização de residência para pesquisa, ensino ou extensão acadêmica a cientista, pesquisador, professor e ao profissional estrangeiro que pretenda vir ao País, com prazo de estada superior a 90 (noventa) dias";

21) Resolução Normativa nº 21, de 12 de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil, na condição de atleta profissional, definido em lei";

22) Resolução Normativa nº 22, de 12 de dezembro de 2017, que "Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil para atuação como marítimo a bordo de embarcação estrangeira de pesca arrendada por empresa brasileira";

23) Resolução Normativa nº 23, de 12 de dezembro de 2017, que "Disciplina os casos especiais para a concessão de autorização de residência associada às questões laborais".

A íntegra das resoluções normativas encontra-se disponível para consulta na Assessoria junto ao Poder Executivo; e também de 1 a 12 no *Diário Oficial da União* de 08/12/2017, edição 235, seção I, páginas 250 a 254, e de 13 a 23 no *Diário Oficial da União* de 22/12/2017, edição 245, seção I, páginas 376 a 380.

Órgão

Ministério da Saúde (MS)

Representação

Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (CIRHRT)

Representante



Titular

Kelly Lima Teixeira

Assessora Técnica da Gerência de Desenvolvimento Educacional do Senac-DN

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2017

Pontos relevantes e encaminhamentos da 183ª Reunião Ordinária da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (CIRHRT) nas datas de 12 e 13 de dezembro de 2017:

No dia 12/12, pela manhã, procedeu-se com a leitura dos processos referentes à autorização, ao reconhecimento e à renovação de reconhecimento dos cursos de graduação na área de saúde.

Na parte da tarde, o presidente do Pleno do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Ronald Ferreira dos Santos, reabriu os trabalhos com o depoimento sobre a audiência pública promovida pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados que visava discutir o PL 5414/2016, que proíbe o incentivo do governo ao desenvolvimento e à veiculação de cursos de educação a distância (EaD) na área de saúde. O debate foi pedido pelo deputado Átila Lira (PSB-PI), relator da proposta na comissão, e foram convidados para o referido debate:

- o representante da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, Henrique Sartori;
- o presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), Eduardo Deschamps;
- o presidente do CNS, Ronald Ferreira dos Santos;
- o diretor da Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed), Luciano Sathler Rosa Guimarães;
- a conselheira do Conselho Federal de Enfermagem, Dorisdaia Carvalho de Humerez; e
- o presidente da Associação Brasileira dos Estudantes de Educação a Distância, Ricardo Holz.

No entanto, segundo depoimento de Roland, o CNE não participou da reunião. Em linhas gerais, foi discutido que há um dissenso entre o CNS e o CNE, e que era preciso haver um alinhamento entre as instituições. Nesse sentido, o relator, deputado Átila Lira, recomendou que não deveria ser autorizados novos cursos de saúde, ofertados na modalidade EaD, até que a questão fosse esgotada. Segundo

depoimento, o deputado iria pedir vistas desse processo até que se tenha um consenso técnico entre o CNS e o CNE.

Cabe destacar que o manifesto preparado pela CIRHRT contra a oferta de cursos de saúde a distância teve adesão de mais de 50 entidades e representações. A representante da CNC (Senac) não assinou esse manifesto nem encaminhou logo para compor o manifesto, uma vez que o Senac é favorável à oferta EaD dos cursos de saúde, conforme preconiza a legislação educacional vigente (50% presencial).

Ronald também comentou que foi aprovada a realização da 16ª Conferência Nacional de Saúde em 2019, mas que a data será definida na próxima reunião do Pleno da CNC, a se realizar em janeiro. O tema proposto para a 16ª Conferência Nacional de Saúde é " $8^a + 8 = 16^a$ ", uma referência à 8ª Conferência, realizada em 1986 e considerada um marco na história das conferências. Isso porque ela foi a primeira conferência de saúde, em âmbito nacional, aberta à sociedade. O resultado do evento gerou as bases para a seção "Da Saúde" da Constituição Brasileira de 5 de outubro de 1988, que consolidou o Sistema Único de Saúde (SUS).

A reunião prosseguiu com a leitura de novos processos dos cursos de graduação na saúde. Na sequência, a diretora do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (Deges) do Ministério da Saúde apresentou o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde (Proeps-SUS).

No dia 13, a conselheira da Associação Brasileira de Enfermagem apresentou a minuta do documento técnico com as contribuições do Grupo de Trabalho Técnico que debateu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação de Enfermagem. Esse documento seguirá para aprovação do Pleno do CNS. É necessário acompanhar os desdobramentos dessas diretrizes, uma vez que ela traz informações que podem incidir no curso técnico em Enfermagem.

Dando continuidade, a reunião prosseguiu com a finalização de leitura dos processos de autorização e reconhecimento de cursos de graduação, e definição da agenda de reuniões para 2018, a saber:

Janeiro: Não haverá reunião da CIRHRT

Fevereiro: 07 e 08

Março: 07 e 08; e 27 e 28

Abril: 25 e 26

Maiο: 24 e 25

Junho: 28 e 29

Julho: 17 e 18

Agosto: 29 e 30

Setembro: 27 e 28

Outubro: 24 e 25

Novembro: 28 e 29

Dezembro: 17 e 18

Pontos de atenção:

Após o encerramento da reunião da CIRHRT, o presidente da Comissão de Educação, Caio Narcio (PSDB-MG), aprovou, na noite de 13/12, o parecer do

Projeto de Lei nº 5414/2016, substituindo a redação original por uma proposição a favor da EaD na graduação em saúde.

Com a aprovação do parecer, o artigo 80 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada, respeitando os limites dos componentes curriculares presenciais estabelecidos pelas diretrizes curriculares nacionais de cada curso, nos termos da regulamentação."

Segundo o CNS, a estratégia burlou o acúmulo da discussão sobre o tema, trazida pelo CNS e outras entidades, que defendem a graduação em saúde com ensino presencial. O Conselho reitera o posicionamento contrário à EaD na graduação em saúde por defender que, para cuidar de pessoas, é necessário contato. "Somos favoráveis ao uso das novas tecnologias, mas a formação precisa ser prática e presencial", afirma o conselheiro nacional de saúde, Douglas Vinicius Reis Pereira, representante da Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina (Denem). "É um absurdo que um deputado aprove um substitutivo na Câmara sem a presença de mais nenhum deputado. O que o Brasil espera é a defesa da qualidade na formação em saúde. Estamos falando da vida do povo", completa.

No dia 14 de dezembro, a CIRHRT encaminhou uma recomendação do CNS que solicita moratória, ou seja, "suspensão provisória, à autorização de cursos de graduação da área da saúde, na modalidade Educação a Distância (EaD), até que seja devidamente construído e aprovado um dispositivo legal que contemple a pactuação da utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC) no processo educativo, considerando o que prevê o Artigo 200, Inciso III, da Carta Magna de 1988, bem como o Artigo 14 da Lei nº 8.080/1990 e o Artigo 80 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), no que diz respeito à formação profissional em saúde."

■ SAÚDE

Órgão

Ministério da Saúde (MS)

Representação

Fórum Brasileiro de Parceria Contra a Tuberculose

Representantes



Titular

Alexandre Frederico de Marca

Chefe da Divisão de Saúde e Recursos Humanos da CNC (DSRH)



Suplente

Deise Araújo Souza

Especialista Executiva

Divisão de Saúde e Recursos Humanos da CNC (DSRH) (Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2017

Ao final do encontro de dois dias, foi eleita a Coordenação Executiva para os próximos dois anos, sendo escolhida Márcia Leão, da Federação das Bandeirantes do Brasil, da seção do Rio Grande do Sul, como coordenadora executiva, e Ricardo Malacarne, da Rede de Comitês, como adjunto. Também se decidiu que a coordenação atuará de forma colegiada, envolvendo ainda Jair Brandão (Gestos/PE) e Liandro Lindner (segmento fóruns e redes). Compõe ainda a Coordenação a Rede TB, a Ensp/Fiocruz, a CNC (como única representante do segmento do setor privado), a Opas, além da gestão do PNCT e o Programa de Tuberculose do Ceará.

Segundo a nova coordenadora, as prioridades para o próximo biênio são a busca de sustentabilidade, a ampliação da incidência política e a busca de interligação de agendas, sobretudo junto ao movimento e gestão voltados para a Aids e saúde mental e a iniciativa privada, bem como estimular a difusão do conhecimento, acompanhando pesquisas e inovações tecnológicas. Além disso, se pretende estimular formas de comunicação eficientes entre os membros da parceria e os diversos segmentos ali representados.

TURISMO

Órgão

Ministério do Turismo (MTur)

Representação

Conselho Nacional de Turismo (CNT)

Representantes



Titular

Antonio Oliveira Santos

Presidente da CNC



Suplente

Eraldo Alves da Cruz

*Secretário Executivo do Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade
(Cetur) da CNC*

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no dia 5 de dezembro de 2017

A CNC participou da 50ª Reunião do Conselho Nacional de Turismo (CNT). O objetivo da reunião foi discutir a reativação da Câmara Temática de Regionalização e de Legislação, além de apresentar as ações desenvolvidas pelas três câmaras já existentes - Qualificação Profissional, Turismo Responsável e Plano Nacional de Turismo. As novas câmaras terão o papel de discutir questões ligadas ao desenvolvimento do turismo regional e a regulamentação de questões ligadas ao setor. Além disso, foi criada uma nova câmara temática destinada à reformulação do CNT.

O ministro do Turismo, Marx Beltrão, ressaltou a importância da atuação do órgão colegiado para dar andamento às pautas de interesse do setor no Congresso Nacional, como a modernização da Lei Geral do Turismo e a abertura de capital estrangeiro das companhias aéreas, pediu apoio de todos para conseguir avançar nesses temas fundamentais para o turismo e, principalmente, para a economia brasileira. Na ocasião, o presidente da Embratur, Vinicius Lummertz, também reforçou a necessidade de reforma no turismo e pediu a união do *trade* para melhoria das ações estratégicas para o setor.

Ainda na reunião, foi apresentado o novo Cadastur 3.0, que permitirá que todo o cadastro seja realizado eletronicamente, tornando o trâmite mais rápido e moderno. Segundo a Lei Geral do Turismo, o cadastro é obrigatório para meios de hospedagem, agências de turismo, transportadoras turísticas, organizadoras de eventos, acampamentos turísticos, parques temáticos e guias de turismo. A estimativa é que o novo sistema seja lançado nacionalmente na segunda quinzena de janeiro.

Durante o encontro, o representante da CNC, Eraldo Cruz, secretário executivo do Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade da Confederação Nacional de Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Cetur/CNC) e coordenador-geral da Câmara Temática de Turismo Responsável, apresentou propostas das diretrizes definidas para o turismo social, que busca o acesso universal dos vários segmentos da população ao mercado de viagens.

Eraldo Cruz observou que a Câmara de Turismo Responsável abrange questões sociais, de acessibilidade, sustentabilidade e outros temas, e o grupo optou por inicialmente enfatizar suas atividades no turismo social: "Pautamos nosso trabalho em um documento intitulado Diretrizes para a Câmara Temática do Grupo de Turismo Social, um documento elaborado com a *expertise* do principal incentivador do turismo social no País, o Sesc Nacional, que atua com a missão de promover o acesso ao turismo e também a inclusão por meio das atividades do segmento." O objetivo principal das diretrizes elaboradas pela Câmara de Turismo Responsável, segundo o secretário executivo do Cetur/CNC, é "aumentar o acesso dos brasileiros às passagens aéreas e fortalecer o turismo interno, tornando o turismo social parte importante desse processo".

Até o momento, encontram-se em fase de sistematização as propostas encaminhadas pelos membros da referida câmara, com vistas à elaboração de um plano de trabalho para estabelecimento das políticas públicas de turismo social no País.

O presidente da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, Alexandre Sampaio, que também preside o Cetur/CNC, agradeceu o esforço das entidades que participam da Câmara Temática do Plano Nacional de Turismo, coordenada por ele, e afirmou que, apesar das dificuldades de desenhar um plano para políticas nacionais de 2018 a 2022, o trabalho realizado pelo CNT/MTur deixará um grande legado para o *trade*. "As relações comerciais do nosso segmento são tão dinâmicas que se torna desafiador pensar anos à frente. Ainda assim, realizamos um diagnóstico dos principais problemas a serem resolvidos. A partir daí, teremos uma boa percepção de como abordá-los", disse.

O CNT aprovou moção de apoio à reforma da Previdência sugerida pela Presidência da República. A proposta defendida pelo presidente da Embratur, Vinicius Lummertz, e apresentada pelo ministro do Turismo, Marx Beltrão, teve aprovação de unanimidade do Conselho, que é composto por 70 conselheiros de instituições públicas e entidades privadas do setor em âmbito nacional.

Participaram da reunião os deputados Paulo Azi (DEM-BA), presidente da Comissão de Turismo da Câmara; Herculano Passos (PSD-SP), presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Turismo (Frentur); e João Paulo Papa (PSDB-SP); além de dirigentes das entidades do *trade* turístico brasileiro e de representantes do governo.